



ASSOCIAÇÃO DEMOLAY ALUMNI DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N º 001 / 2016-2017

Nomeia o Secretário Estadual previsto no Art. 19º do Estatuto Estadual da Associação Alumni do Estado de Minas Gerais

MATEUS HENRIQUE CARDOSO DE MATOS, Presidente da Associação DeMolay Alumni do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Associação dos Seniores do Brasil e pelo Estatuto da Associação DeMolay Alumni do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do **Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo** e que a Associação Alumni tem por objetivo a continuação dos trabalhos morais e cívicos da Ordem DeMolay;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19º e seguintes do Estatuto da Associação DeMolay Alumni do Estado de Minas Gerais no que diz respeito a nomeação do Secretário Estadual, cuja finalidade é auxiliar a Diretoria Executiva em suas funções institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL**, o Ilustre Irmão Sênior DeMolay **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA** – CID **90.076**, membro do Colégio Alumni “Templários de Gorotuba” do Oriente de Janaúba – MG.

Art. 2º - O presente DECRETO, que entra em vigor nesta data, revoga todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Presidente da Associação Alumni do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MATEUS HENRIQUE CARDOSO DE MATOS
Presidente da Associação DeMolay Alumni do Estado de Minas Gerais